CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR
E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário 19 / 10 / 21
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se

Vereador Denilson Castro
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 137, do RIC, solicito encaminhamento da presente INDICAÇÃO à

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Dra. Fernanda Barbosa

INDICAÇÃO 136/21

Senhora Secretária,

Com os cumprimentos, a fim de garantir a publicidade dos atos licitatórios e o cumprimento da Lei Orgânica do Município, passo a pontuar.

Na data de 27 de abril de 2021 foi promulgada a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 047/2021, inserido a obrigatoriedade de transmissão e gravação de áudio e vídeo das sessões de licitação, mas até o momento o Município nada fez.

Dito isso, **FAÇO A SEGUINTE INDICAÇÃO:**

> "QUE promova, no prazo de 15 (quinze) dias, a implantação de transmissão ao vivo das licitações do Município, disponibilizando seu conteúdo gravado em áudio e vídeo em arquivos para consulta."

Nada mais.

Pires do Rio/GO, Plenário Libório Silva Neto, 19/10/2021.

Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

Ofício nº 532/21
De 19 / 10 / 21